e cumprimento da missão do Gabinete e, consequentemente, do Estado-Maior-General das Forças Armadas e do País.

01 de novembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

208659674

Louvor n.º 239/2015

Louvo o Tenente de Policia Aérea, NIP 133988-F, Pedro Miguel Carvalho Pimentel, pela forma competente e empenhada como exerceu as funções de Oficial de Análise e Processamento da Célula de Informações Militares (CIM), no teatro de operações do Kosovo, no período de 20 de outubro de 2013 a 06 de junho de 2014.

Demonstrou ser possuidor de elevadas qualidades pessoais e capacidade de trabalho, pautando a sua ação pela discrição, seriedade, cooperação e profissionalismo. Revelou ser detentor de um elevado sentido crítico e analítico; graças aos seus sólidos conhecimentos na área das Operações, Contra-Informação e Segurança, planeou, monitorizou e executou de forma excelente as diferentes missões realizadas pela CIM, bem como contribuiu para os diferentes produtos produzidos e disseminados por esta Célula, não só para o Contingente Português mas também para o Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL).

Oficial exemplar na atitude sempre positiva, responsável e eficiente como se empenhou na consecução de todas as tarefas que lhe foram acometidas, constituiu-se como um contribuinte valioso para o excelente espírito de grupo e trabalho de equipa alcançados por esta Célula. De realçar as suas características sociais e humanas que lhe facilitaram o relacionamento com elementos da Comunidade Intel desta operação; essa socialização, vital nestes ambientes, era evidente nas reuniões bilaterais e no âmbito das *National Intelligence Cells* e foi por diversas vezes alvo de referências elogiosas por quem com ele privou.

Militar íntegro, com grande espírito de camaradagem, dotado de um elevado sentido do dever e da disciplina, de elevados dotes de caráter e lealdade, o Tenente Carvalho Pimentel revelou ainda excelentes qualidades no âmbito técnico-profissional num desempenho de funções extremamente responsável, sendo portanto digno deste público louvor e merecedor de que os seus serviços sejam reconhecidos como relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Centro de Informações e Segurança Militares e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de novembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

208656871

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 317/2015

Decorrente do processo de integração do NRP *Zarco* na Marinha, torna-se necessário estabelecer a sua lotação "normal";

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 17.º da Lei n.º 1-A/2009, de 7 de julho ([1]) (LOBOFA), alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 1.11 do Regulamento Interno das Forças e Unidades Navais (RIFUN), determino que:

Artigo Único

A lotação "normal" do NRP *Zarco* é a que consta no mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

([1]) A Lei n.º 1-A/2009, de 7 de julho, foi publicada na OA1 29/08-07-09, anexo A.

15-05-2015. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso,* almirante.

ANEXO

Lotação normal do NRP *Zarco*

Oficiais:

Marinha:

Capitão-de-fragata ou capitão-tenente	1
Subalterno	1
	2

Sargentos:

Maquinistas navais:

Primeiro-sargento ou segundo-sargento	1
	1

Praças:

Eletricista:

Cabo	([1]) 1
	1
Total	4

([1]) Pode ser eletromecânico.

208649516

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 5725/2015

Subdelegação de competências no Comandante da RECCE COY/AM 2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 11615/2014, de 19 de agosto, do Comandante das Forças Terrestres, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da RECCE COY/AM 2015 Major de Cavalaria, Pedro Miguel Tavares Cabral, competências para:

a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 50.000 euros.

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da RECCE COY/AM 2015, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências a partir de 28 de março de 2015.

01 de abril de 2015. — O Comandante, *Carlos Henrique de Aguiar Santos,* Major-general.

208660029

Despacho n.º 5726/2015

Subdelegação de competências no Comandante do GAM/KFOR

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 11615/2014, de 19 de agosto, do Comandante das Forças Terrestres, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do GAM/KFOR Tenente-Coronel de Cavalaria, Jorge Filipe da Silva Ferreira, competências para:

a) Autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de 50.000 euros.

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do GAM/KFOR, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências a partir de 30 de março de 2015.

1 de abril de 2015. — O Comandante, *Carlos Henrique de Aguiar Santos*, Major-general.

208653144

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 5727/2015

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 187/2014, de 29 de dezembro (LOFA), conjugado com o n.º 7 do